

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE FÍSICA

Página Web: <http://www.if.ufrgs.br/ppgenfis>

EDITAL DE SELEÇÃO PARA ESTÁGIO DE PÓS-DOUTORADO (PIPD) NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE FÍSICA

O Programa de Pós-Graduação em Ensino de Física da Universidade Federal do Rio Grande do Sul receberá, entre os dias 15 de outubro e 20 de novembro, inscrições de candidatos à bolsa do Programa Nacional de Pós-Doutorado (PIPD) da CAPES. A bolsa tem duração inicial de um ano, com possibilidade de prorrogação anual, por até três anos, condicionada à avaliação de desempenho. Os candidatos deverão desenvolver suas pesquisas nas áreas de concentração e linhas de pesquisa listadas a seguir.

1. Pesquisa em Ensino de Física sob perspectivas socioculturais, críticas e pós-críticas
2. Pesquisa em História, Filosofia e Sociologia no Ensino de Física
3. Pesquisa em Inovações Didáticas no Ensino de Física

Número de vagas: 1

O regulamento do PIPD deve ser consultado na portaria da CAPES n. 282, de 4 de Setembro de 2024, disponível em: <https://cad.capes.gov.br/ato-administrativo-detalhar?idAtoAdmElastic=16203#anchor>

CRONOGRAMA

- Inscrições: de **15/10/2024** a **20/11/2024**.
- Divulgação do resultado da 1^a etapa da seleção: **25/11/2024**
- Prazo para recursos da 1^a etapa da seleção: **27/11/2024**
- Realização da 2^a etapa do processo: **29/11/2024**
- Data limite para a divulgação dos resultados finais: **02/12/2024**
- Prazo para recursos até: **04/12/2024**
- Homologação e publicação do resultado final: **05/12/2024**

INFORMAÇÕES GERAIS

REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

- Poderão se inscrever candidatos com título de Doutor em Ensino de Física ou áreas afins, desde que tenham graduação em Física. Caso o candidato ainda não possua o título de doutor, deverá comprovar que terá sua tese homologada até 05 de dezembro de 2024. Para diplomas obtidos no exterior, será necessária a análise da CPG do PPGEnFis.
- O candidato deve atender a todos os requisitos estabelecidos na Portaria CAPES nº 282, de 4 de setembro de 2024.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

Para a inscrição, que será feita somente via formulário eletrônico, serão necessários os seguintes documentos:

1. cópia do Diploma de Doutor ou atestado/ata que comprove o título até o dia 05/12/2024;
2. curriculum vitae no formato CNPq/Plataforma Lattes documentado. Se estrangeiro, o curriculum deve ser preenchido segundo o formulário do Anexo III do regulamento disponibilizado em <https://cad.capes.gov.br/ato-administrativo-detalhar?idAtoAdmElastic=16203#anchor>, acrescido de cópia de toda a produção relacionada no currículum;
3. carta de aceite de docente do quadro permanente do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Física da Universidade Federal do Rio Grande do Sul;
4. projeto de pesquisa vinculado a uma das linhas de pesquisa disponíveis no presente processo seletivo. Esse projeto deve ser redigido em fonte Times New Roman, tamanho 12 pt, com espaçamento simples. A extensão deve ser de no máximo 10 páginas, contendo os seguintes itens:
 - caracterização do problema e justificativa da sua importância;
 - referencial teórico e metodológico;
 - metodologia de pesquisa e procedimentos de coleta e análise de dados (no caso de pesquisas com etapa empírica);
 - resultados e impactos esperados;
 - cronograma de execução;
 - referências bibliográficas (nas normas ABNT ou APA).

INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

A inscrição será feita unicamente por via eletrônica através do preenchimento do formulário disponível em <https://forms.gle/p9xpapge8uA5NsRX7> e envio de arquivos em formato PDF com até 10 Mb, contendo os documentos estipulados nos itens 1 a 4 da seção anterior.

SOBRE O PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção será realizada por uma Comissão de Seleção, composta por três docentes permanentes do Programa, devendo o resultado final ser homologado pela Comissão de Pós-Graduação. O processo de seleção será realizado em duas etapas.

PRIMEIRA ETAPA (ELIMINATÓRIA)

Análise do Curriculum Vitæ documentado, fundamentalmente concentrada na qualidade da produção intelectual, relacionada às áreas de concentração e linhas de pesquisa explicitadas neste edital. Em relação ao projeto, serão avaliadas a qualidade e a exequibilidade em nossa instituição, bem como a capacidade do candidato para realizá-lo, levando em conta sua experiência, atuação e produção na área de concentração. Dentre os candidatos considerados aptos, se houver, serão aprovados para a segunda etapa os três primeiros classificados. Na divulgação do resultado da primeira etapa, será informado o horário da entrevista, via Mconf (<https://mconf.ufrgs.br/webconf/ppgenfis>), que constituirá a segunda etapa do processo de seleção. Caso haja alguma incompatibilidade de horário, o candidato deverá entrar em contato com a comissão, encaminhando mensagem para inscricao_ppgenfis@ufrgs.br.

SEGUNDA ETAPA

Uma entrevista dos candidatos, individualmente, com a comissão organizadora via Mconf, constituirá a segunda etapa do processo que definirá o selecionado para a vaga.

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS FINAIS

Os resultados parciais e final da seleção serão divulgados nas datas especificadas no cronograma na página web do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Física: <http://www.if.ufrgs.br/ppgenfis>

O termo de concessão da bolsa será enviado pela secretaria do programa para o(a) candidato(a) selecionado(a) após a divulgação do resultado final. O(A) candidato(a) selecionado(a) deverá assinar o documento até o dia 9 de dezembro, o encaminhando para ppgenfis@if.ufrgs.br. No caso do candidato ser docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa, será posteriormente exigida a comprovação de autorização de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa.

Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Pós-Graduação.

Porto Alegre, outubro de 2024.

Prof. Dioni Paulo Pastorio
Presidente da Comissão